

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

Lei nº 017/98

Denomina de Severino Bezerra de Lima o Centro de Saúde de Alcantil, e dá outras providências.

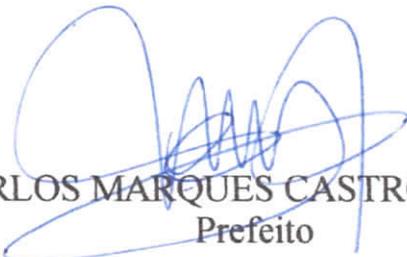
O Prefeito Constitucional do Município de Alcantil –PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinado o Centro de Saúde de Alcantil, de Severino Bezerra de Lima.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 1998.


CARLOS MARQUES CASTRO JÚNIOR
Prefeito

17

18

19

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

Lei nº 017/98

Denomina de Severino Bezerra de Lima o Centro de Saúde de Alcantil, e dá outras providências.

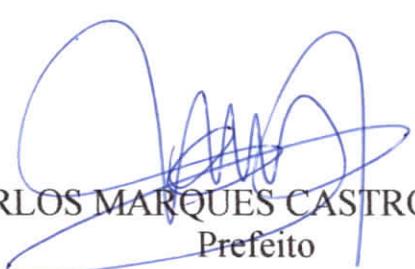
O Prefeito Constitucional do Município de Alcantil –PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinado o Centro de Saúde de Alcantil, de Severino Bezerra de Lima.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 1998.


CARLOS MARQUES CASTRO JÚNIOR
Prefeito

